



LEI Nº 3181, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da rua 08 (oito) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Diaconisa Jovina Paro Durães” a rua 08 (oito) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 01 de março de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia

